

EDITAL PPSA Nº 1001/2018

(Atualizado em : 10/04/2019 – Perguntas e Respostas de : 53 até : 56)

Pedido de Esclarecimentos nº 11

Pergunta nº 53: Com relação aos documentos a entregar por parte do vencedor, o edital informa que devemos enviar originais até 3 dias depois, mas esses documentos seriam enviados do exterior, e impossível que cheguem nesse tempo, há possibilidade de aumentar esse prazo?

Resposta nº 53: Nesta hipótese, a empresa primeira colocada no certame licitatório poderá solicitar a necessidade de um prazo maior e a PPSA irá analisar a justificativa apresentada e decidir quanto ao atendimento da solicitação.

Pergunta nº 54: A proposta final ajustada pode ser assinada pelo representante local no Brasil?

Resposta nº 54: Sim. Lembramos que o representante legal tem que ter sido designado pela proponente conforme item 13.7 do Edital.

Pergunta nº 55: O contrato seria assinado pelo nosso representante legal no exterior, isso leva um tempo de envio de FEDEX ida e volta, há algum problema com isso?

Resposta nº 55: Nesta hipótese, a empresa vencedora do certame licitatório poderá solicitar a necessidade de um prazo maior, e a PPSA irá analisar a justificativa apresentada e decidir quanto ao atendimento da solicitação.

Pergunta nº 56: Nossa parte legal ainda tem algumas perguntas (em anexo, mesmo que algumas delas tenham sido respondidas queremos explicar as razões), mas eles queriam ter uma conferência telefônica porque acham que os e-mails e respostas não oferecem a oportunidade de explicar bem os motivos dos pedidos. Outra alternativa é negociar o contrato depois de ganhar o pregão. Mas se devemos aceitar o contrato antes do pregão, queremos organizar uma conferência para explicar bem o que podemos aceitar e que não. É possível isso?

Resposta nº 56: Esta hipótese não está prevista no Edital, logo a resposta é negativa.